

COMUNICADO NRI 13/2019

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE MURCIA (UCAM), ESPANHA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 34/2019, publica o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica divulgada, conforme a seguir, a candidata pré-selecionada no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad Católica de Murcia, Espanha, para o 1º semestre letivo de 2020 (fevereiro a julho de 2020).

Aluna pré-selecionada, contemplados com bolsa de estudos:

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
004201800635	Marina Piva Vitachi	Tec. Gastronomia	Campinas – Cambuí

**Art. 2º** A candidata foi pré-selecionada, com base nos requisitos estabelecidos no Edital NRI 34/2019, priorizando-se o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o semestre de matrícula na USF.

**Parágrafo único.** O aceite final, bem como a confirmação da aluna que será contemplada com bolsa de estudo, se dará pela UCAM.

**Art. 3º** A aluna pré-selecionada deverá enviar para verificação do Núcleo de Relações Internacionais (NRI) da USF, impreterivelmente até o dia 28 de outubro, para o endereço: nri-usf@usf.edu.br, os seguintes documentos exigidos pela UCAM:

- I. Formulário de solicitação UCAM (o mesmo enviado na primeira etapa);
- II. Plano de estudos (anexo I) – assinado pela coordenadora do curso e coordenadora do NRI;
- III. Cópia do passaporte;
- IV. *Curriculum Vitae*, em espanhol;
- V. Foto colorida em formato jpg.

§ 1º Informações sobre as disciplinas (*assignaturas*) a serem cursadas na UCAM podem ser obtidas pelo site: <http://www.ucam.edu/estudios>, sendo recomendados pela UCAM 30 créditos por semestre.

§ 2º O Núcleo de Relações Internacionais enviará e-mail aos estudantes para prestar orientações sobre o alojamento e calendário na UCAM.

§ 3º Após o envio da documentação de aceite por parte da UCAM, o Núcleo de Relações Internacionais informará aos alunos selecionados os trâmites necessários para obtenção de seu visto de estudante.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 17 de outubro de 2019.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**



PROGRAMA DE INTERCAMBIO CON IBERO AMÉRICA  
CURSO ACADÉMICO 2019/2020

ÁREA DE ESTUDIO: GRADO EN GASTRONOMÍA

**Nombre del estudiante:** \_\_\_\_\_

**Universidad de origen:** \_\_\_\_\_ **País:** \_\_\_\_\_

**Universidad de acogida:**  
Universidad Católica San Antonio de Murcia      **País:** España

*Firma del estudiante* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Fecha:** \_\_\_\_\_

A. ASIGNATURAS QUE SE CURSARÁN EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO.

Códigos y Denominación de las asignaturas/ módulos	duración	Sistema común de créditos (si existe)	Créditos locales

<b>B. MÓDULOS Y ASIGNATURAS QUE EL ESTUDIANTE ESPERA RECONOCER A SU REGRESO EN LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN</b>	<b>duración</b>		<b>Créditos locales</b>

<b>UNIVERSIDAD DE ORIGEN</b>	
La Universidad São Francisco confirma que la propuesta de plan de estudios es aceptada.	
Tutor de Intercambio departamental (Vº Bº Decano/ Director)	Coordinadora Institucional (Vº Bº Director relaciones Internacionales)
.....	.....
Fecha: .....	Fecha: .....

<b>UNIVERSIDAD DE DESTINO</b>	
La Universidad de destino confirma que la propuesta de plan de estudios es aceptada.	
Tutor de Intercambio departamental	Coordinador institucional
.....	.....
Fecha: .....	Fecha: .....
.....	.....

*Vicerrectorado de Relaciones Internacionales  
Campus de Los Jerónimos s/n. 30 107. Guadalupe, Murcia*